

PROJETO DE LEI

Nº 378/2012

Lei Nº 10.322

AUTÓGRAFO Nº 405/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "MARIA VIRGINIA DE CANAVEZE

CASARE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



02

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 378 /2012

Dispõe sobre denominação de "MARIA VIRGINIA DE CANAVEZE CASARE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

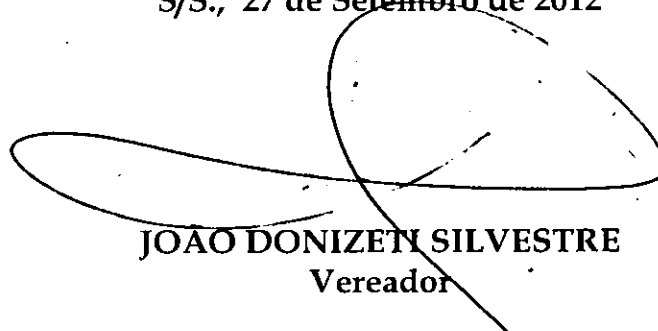
Art. 1º Fica denominada "MARIA VIRGINIA DE CANAVEZE CASARE" a Marginal, localizada no Jardim Terras de São Francisco, que se inicia em cul-de-sac e termina em cul-de-sac, do mesmo jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1921/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de Setembro de 2012

  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº

### JUSTIFICATIVA:

Maria Virginia de Canaveze Casare nasceu no dia 07 de março de 1921, na cidade de Tietê - SP, filha de José Canaveze e Luiza Tesoto e Sebastião Casare.

Teve os filhos: Dirce Casare Beneton (viúva); Regina Luiza Casare Pereira (viúva); Laércio Casare (falecido), casado com Inês Casare; Natale Casare, casado com Jurema Sanches Casare; Olga Casare Ricardo, casada com Sérgio Ricardo; Adelina Casare Mantovani, casada com Marcel Mantovani; Antonia Casare Silva, casada com Carmelino Silva; Maria de Lourdes Casare e Cleusa Casare Mascarenhas, casada com Antonio Francisco Mascarenhas.

Netos: Décio Beneton, Angélica Beneton, Osmir Beneton (falecido), Sandra Regina Casare Pereira, Andréia Cristina Casare Pereira, Eliane Casare Pereira, Francine Casare, Joice Carolina Casare, Roberta Cristiane Sanches Casare, Maria Giovana Sanches Casare, Lilian Denise Sanches Casare, Luciane Ricardo, Cibele Ricardo, Yara Ricardo, Marcel Mantovani Filho, Laura Mantovani, Danieli Casare Silva, Murilo Casare Silva, Vitor Casare Silva, Silvia Helena Mascarenhas e Fabio Henrique Mascarenhas.

Bisnetos: André, Tiago, Carolina, Amanda, Beatriz, Júlia, Mateus, Felipe, Ana Luiza, Manuela, Arthur, Lavínia e Victor.

No ano de 1957, ela ficou viúva com apenas 36 anos e com nove filhos, sendo todos menores de idade.





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

**Nº**

No sítio onde vivia e criava seus filhos, não tinha mais condições de ficar. Resolveu então, com ajuda do seu pai Sr José, adotar a cidade de Sorocaba para morar e possibilitar melhor perspectiva de vida para sua família, indo morar nos fundos da casa do mesmo.

Veio residir em Sorocaba em Dezembro de 1958, com uma pequena economia, comprou um terreno e construiu uma casa simples na Rua Conde de Afonso Celso 311, na Vila Carvalho, nessa época não havia saneamento básico, como água encanada, o esgoto era a céu aberto e nem sequer havia iluminação nas ruas e nem nas casas. As ruas eram de terra sem asfalto.

Então começa uma grande luta, liderada por ela, mobilizando os vizinhos da rua e outros moradores do bairro, junto aos órgãos públicos competentes.

Com muitas reuniões e abaixo assinados conquistou a iluminação nas casas e também a água encanada, que na época era péssima, pois era disponibilizada somente por meio-período.

Mais tarde, veio à luz nas ruas e só em 1972 conseguiu o esgoto e o asfalto.

Como católica, colaborou com a construção da igreja São Benedito onde é freqüentada até hoje pela família. Colaborou também na fundação dos amigos de bairro da Vila Carvalho.

Por ser uma das moradoras mais antigas do bairro e ter liderança, era muito consultada para qualquer reivindicação que fosse para o bem da comunidade.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

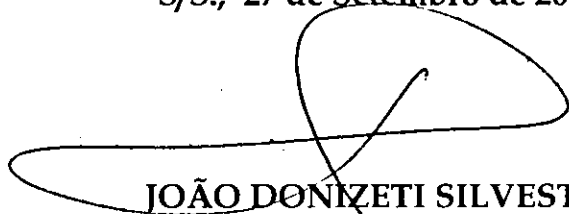
**Nº**

Sendo uma mulher forte e aguerrida fez com que seus filhos todos trabalhassem e estudassem.

Com muita dignidade, sempre querida e respeitada por todos, era carinhosamente tratada como Tia Maria, viveu no bairro e na mesma casa até o dia do seu falecimento em 03 de junho de 2012, deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região da Vila Carvalho.

S/S., 27 de Setembro de 2012.

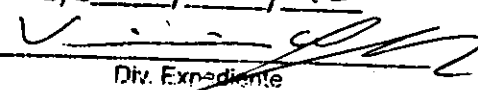


**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador



Recebido na Div. Expediente  
01 de outubro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 02/10/12  
  
Div. Expediente

Recebida em 03/10/12

  
**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

## Obituário

03/06/12 - Sorocaba

**Maria Virginia de Canaveze Casare**

Faleceu no dia 03/06/2012 na cidade de Sorocaba / SP o(a) Sr(a) MARIA VIRGINIA DE CANAVEZES CASARES, aos 91 anos de idade., deixando os filhos DIRCE 71 ANOS, REGINA LUIZA 70 ANOS, NATALE 66 ANOS, OLGA 64 ANOS, ADELINA 63 ANOS, ANTONIA 62 ANOS, MARIA DE LOURDES 61 ANOS, CLEUSA 56 ANOS.. A família agradece o gesto fraterno e amigo pela homenagem póstuma prestada.



**17.000** usuários / dia

ANUNCIE NO  
**MAIOR PORTAL**  
ON-LINE DE  
SOROCABA E REGIÃO

01 OUT 2012 | Sorocaba

SP

SOROCABA

REGIÃO

BRASIL

EXTERIOR

POLÍTICA

POLÍCIA

FATOS & OPINIÕES

ESPORTES

ECONOMIA

MAIS CRUZEIRO

Tweetar 0

Curtr

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Fale com o Jornal

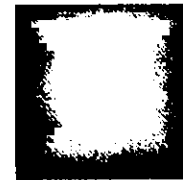
Enviar mídia (foto ou vídeo)

Fazer assinatura

05/05/2012 | NECROLOGIA

## Necrologia

Notícia publicada na edição de 05/05/2012 do Jornal Cruzeiro do Sul, na página 004 do caderno A - o conteúdo da edição impressa na internet é atualizado automaticamente após as 12h.



- Pesquisas gratuitas e ilimitadas  
- Mais de 32 mil edições completas

Acesse aqui...

### OSSEL

**MARIA VIRGINIA DE CANAVEZES CASARES** - 91 anos, deixa os filhos Dirce, Regina Luiza, Natale, Olga, Adelina, Antonia, Maria de Lourdes e Cleusa. Sepultamento ontem, no cemitério da Saudade, em Sorocaba.

**JOÃO DIAS LOPES** - 78 anos, deixa os filhos Maria Aparecida, Edna e Marilene. Sepultamento ontem, no cemitério Memorial Park, em Sorocaba.

**VALDOMIRO JOSÉ FRANCISCO** - 74 anos, casado com Pedra Targa Francisco, deixa os filhos Cláudia, Claudinei e Valéria. Sepultamento dia 3/5, no cemitério São João Batista, em Votorantim.

**ANTONIO NUNES FERREIRA** - 81 anos, casado com Madalena de Melo Nunes, deixa os filhos Benedito e Lucia. Sepultamento dia 3/5, no cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

**ROBERTO APARECIDO DE ASSIS** - 51 anos, casado com Zulmira Xavier Dantas de Assis, deixa os filhos Westei, Roberta e Mariana. Sepultamento dia 3/5, no cemitério da Consolação, em Sorocaba.

**JOÃO BATISTA ROSA FILHO** - 42 anos, casado com Valdineia Pirico Rosa, deixa o filho Diego. Sepultamento dia 2/5, no cemitério municipal de Sarapuí.

**CLÁUDIO SOLANO** - 83 anos. Sepultamento dia 2/5, no cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

**ANDRÉ LUIZ ALVES** - 46 anos, deixa os filhos Anderson e Jefferson. Sepultamento ontem, no cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

**MANOEL ADEMIR FERREIRA** - 56 anos, deixa o filho Cristiano. Sepultamento hoje, às 10h, saindo o féretro da Ossel Votorantim para o cemitério São João Batista, em Votorantim.

**IZAC FERREIRA DE MORAES** - 86 anos. Sepultamento ontem, no cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

**ARALDO SILVA DA COSTA** - 76 anos, casado com Maria Hilda da Costa, deixa os filhos Vamdir, Gerson, Rosana, Silvana, Sílvia, Helenice, Jocelino e Paulo. Sepultamento hoje, às 8h, saindo o féretro da Ossel Central para o cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

**BENEDICTA JOANNA DE ARRUDA** - 93 anos, deixa os filhos Alcides, Dirceu e Eduardo. Sepultamento hoje, às 10h, saindo o féretro da Ossel Vila Assis para o cemitério da Consolação, em Sorocaba.

**BAZILIO TOLOTTO** - 80 anos, deixa os filhos Bazilio, Jefferson, Emerson e Otalim. Sepultamento hoje, às 8h30, saindo o féretro da Ossel Vila Assis para o cemitério da Consolação, em Sorocaba.

**ANTONIO DO CARMO DE JESUS** - 92 anos, casado com Durvalina Ferreira de Jesus, deixa os filhos Ademir, Jair, Neuza e Denise. Sepultamento hoje, às 8h, saindo o féretro da Ossel Vila Assis para o cemitério Jaraguá, em São Paulo.

### OFEBAS

**MARIA JUSTO** - 87 anos, casada com Orlando Justo, deixa os filhos Orfanda, Robinson e Adilson. Sepultamento ontem, no cemitério Pax, em Sorocaba.



MARCOLINA CÂNDIDA NERI - 87 anos, deixa os filhos Valdemar, Orlando, Andrade, Berenice, Andreлина, Josefa, Lucivani, Solange, Eduardo e Jacó. Sepultamento ontem, no cemitério municipal de São Miguel Arcanjo.

JOÃO ANTONIO LORENZETTI - 97 anos, deixa os filhos Therezinha, José Marcos e Tadeu. Sepultamento ontem, no cemitério da Saudade, em Sorocaba.

JANDIRA ROSA DE JESUS - 62 anos, casada com Claudio Baptista de Jesus, deixa os filhos Everton, Everson, Ederson, Claudia, Olegário, Odilon, Maria Neli, Fátima e Henrique. Sepultamento hoje, às 8h, saindo o féretro do velório da Ofebas para o cemitério municipal São João Batista, na cidade de Salto de Pirapora.

comentários

comentário

Utilize este espaço somente para comentar a matéria desta página. Para outros assuntos, utilize o Espaço do Leitor localizado acima à direita

Login (Nome usuário ou Email):

Senha:

Seu telefone:

comentário:

Enviar

Regras:

1. Os comentários não são publicados automaticamente;
2. É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário;
3. Só serão aceitos comentários dos internautas com identificação completa, nome e sobrenome;
4. Comentários com ofensas e ataques pessoais, palavras de baixo calão ou ofensivas aos costumes e entidades, serão automaticamente excluídos;
5. Todos os comentários e questionamentos serão analisados pela redação do jornal on-line antes de uma possível publicação no site;
6. Os comentários podem ser editados;
7. A revisão dos comentários refere-se apenas ao conteúdo editorial, e não à gramática e ortografia;
8. Evite escrever em caixa-alta. Na internet, manifestar-se dessa forma é o mesmo que gritar;
9. Este espaço é destinado somente a comentários. Outros questionamentos, reclamações, etc, devem ser encaminhados à redação pelo "Espaço do Leitor";
10. A análise e possível publicação dos comentários é feita entre 13h30 e 20h;
11. Aos sábados, domingos e feriados, devido ao esquema de plantão desta redação, os comentários podem não ser publicados. Nesse caso o leitor deve aguardar a possível publicação para o próximo dia útil;
12. Os comentários publicados no site são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião do jornal.

Não possui cadastro? [Clique aqui e cadastre-se](#) é grátis.

Editorias

- Brasil
- Esportes
- Fatos & Opiniões
- Mais Cruzeiro
- Política
- Sorocaba
- Economia
- Exterior
- Informática
- Polícia
- Região
- Eleições 2012

Canais

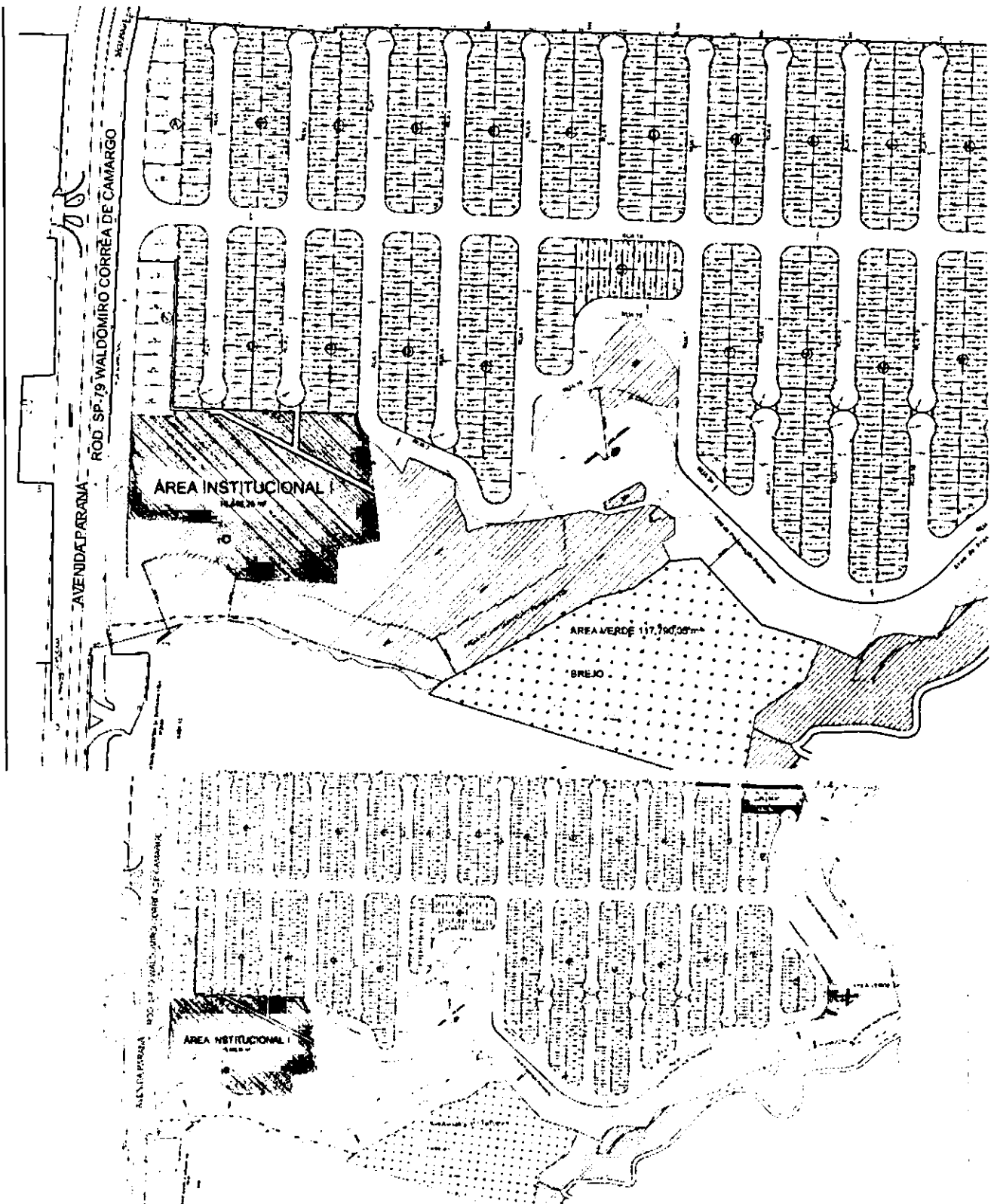
- Agropecuária
- Casa & Acabamento
- Classificados
- CruzeiroCard
- Ela
- Gente Jovem
- Mais TV
- Promoções
- Revista
- Turismo

Colunas

- Aposentados
- Celso Ming
- Defesa do Consumidor
- Editorial
- Fim de Jogo
- Há 100 anos
- Indicadores Econômicos
- Mais Sabores
- Outro Olhar
- Pergunte ao INSS
- Roteiro TV
- Tempo

- Artigo
- Cinemas
- Do Leitor
- Feiras de Hoje
- Frases
- Horóscopo
- Loterias
- Necrologia
- Painel
- Rato-X
- Sapo N'Água
- Toque de Leve

- Canal Zaap
- Cruzeiro de Olho
- Dora Kramer
- Filmes TV
- Gentileza Gera Gentileza
- Informação Livre
- Luis Nassif
- Opinião Esporte
- Pense Bem
- Risos da Galera
- Segundão do Marvadão



Nenhum comentário:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 378/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Maria Virgínia de Canaveze Casare” a Marginal, localizada no Jardim Terras de São Francisco, com início em *cull-de-sac* e término em *cull-de-sac*, do mesmo jardim, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

*"Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*

*IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

*"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 03 de outubro de 2012

Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 378/2012, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a denominação de “MARIA VIRGINIA DE CANAVEZE CASARE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Anselmo Rolim Neto, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 18 de outubro de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente da Comissão*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 378/2012, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a denominação de “MARIA VIRGINIA DE CANAVEZE CASARE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de outubro de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*

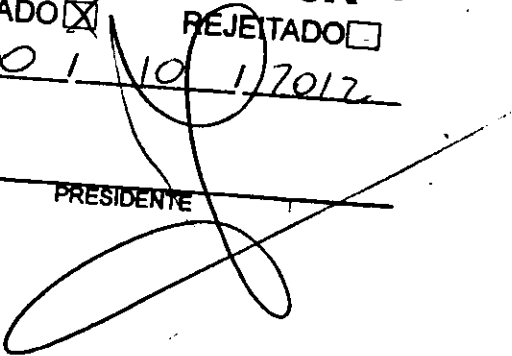


**DISCUSSÃO ÚNICA** .50.69/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 30 / 1 / 10 / 2012

~~\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE~~

A large, stylized handwritten signature scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0748

Sorocaba, 30 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411 e 412/2012, aos Projetos de Lei nºs 378, 383, 384, 388, 389, 390/2012, 460/2010 e 178/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**

rosa.-



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 405/2012

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "MARIA VIRGINIA DE CANAVEZE CASARE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 378/2012 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MARIA VIRGINIA DE CANAVEZE CASARE" a marginal, localizada no Jardim Terras de São Francisco, que se inicia e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1921/2012."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE NOVEMBRO DE 2012 / Nº 1.555  
FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.322, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA VIRGÍNIA DE CANAVEZE CASARE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 378/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA VIRGÍNIA DE CANAVEZE CASARE" a Marginal, localizada no Jardim Terras de São Francisco, que se inicia e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1921 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Novembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## JUSTIFICATIVA

Maria Virgínia de Canaveze Casare nasceu no dia 7 de Março de 1921, na cidade de Tietê - SP, filha de José Canaveze e Luiza Tesoto e Sebastião Casare.

Teve os filhos: Dirce Casare Beneton (viúva); Regina Luiza Casare Pereira (viúva); Laércio Casare (falecido), casado com Inês Casare; Natale Casare, casado com Jurema Sanches Casare; Olga Casare Ricardo, casada com Sérgio Ricardo; Adeline Casare Mantovani, casada com Marcel Mantovani; Antonia Casare Silva, casada com Carmelino Silva; Maria de Lourdes Casare e Cleusa Casare Mascarenhas, casada com Antonio Francisco Mascarenhas.

Netos: Décio Beneton, Angélica Beneton, Osmir Beneton (falecido), Sandra Regina Casare Pereira, Andréia Cristina Casare Pereira, Eliane Casare Pereira, Francine Casare, Joice Carolina Casare, Roberta Cristiane Sanches Casare, Maria Giovana Sanches Casare, Lilian Denise Sanches Casare, Luciane Ricardo, Cibele Ricardo, Yara Ricardo, Marcel Mantovani Filho, Laura Mantovani, Danieli Casare Silva, Murilo Casare Silva, Vitor Casare Silva, Sílvia Helena Mascarenhas e Fábio Henrique Mascarenhas.

Bisnetos: André, Tiago, Carolina, Amanda, Beatriz, Júlia, Mateus, Felipe, Ana Luiza, Manuela, Arthur, Lavínia e Victor.

No ano de 1957, ela ficou viúva com apenas 36 anos e com nove filhos, sendo todos menores de idade.

No sítio onde vivia e criava seus filhos, não tinha mais condições de ficar. Resolveu então, com ajuda do seu pai Sr. José, adotar a cidade de Sorocaba para morar e possibilitar melhor perspectiva de vida para sua família, indo morar nos fundos da casa do mesmo.

Veio residir em Sorocaba em Dezembro de 1958, com uma pequena economia, comprou um terreno e construiu uma casa simples na Rua Conde de Afonso Celso 311, na Vila Carvalho, nessa época não havia saneamento básico, como água encanada, o esgoto era a céu aberto e nem sequer havia iluminação nas ruas e nem nas casas. As ruas eram de terra sem asfalto.

Então começa uma grande luta, liderada por ela, mobilizando os vizinhos da rua e outros moradores do bairro, junto aos órgãos públicos competentes.

Com muitas reuniões e abaixo assinados conquistou a iluminação nas casas e também a água encanada, que na época era péssima, pois era disponibilizada somente por meio período.

Mais tarde, veio à luz nas ruas e só em 1972 conseguiu o esgoto e o asfalto.

Como católica, colaborou com a construção da igreja São Benedito onde é frequentada até hoje pela família. Colaborou também na fundação dos amigos de bairro da Vila Carvalho.

Por ser uma das moradoras mais antigas do bairro e ter liderança, era muito consultada para qualquer reivindicação que fosse para o bem da comunidade.

Sendo uma mulher forte e aguerrida fez com que seus filhos todos trabalhassem e estudassem.

Com muita dignidade, sempre querida e respeitada por todos, era carinhosamente tratada como Tia Maria, viveu no bairro e na mesma casa até o dia do seu falecimento em 03 de junho de 2012, deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região da Vila Carvalho.





LEI Nº 10.322, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “MARIA VIRGINIA DE CANAVEZE CASARE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 378/2012 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARIA VIRGINIA DE CANAVEZE CASARE” a Marginal, localizada no Jardim Terras de São Francisco, que se inicia e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1921 – 2012”.


Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

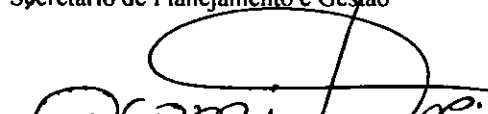
Palácio dos Tropeiros, em 7 de Novembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

  
LUÍZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
ANESTIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GERÉVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.322, de 7/11/2012 – fls. 2.

### JUSTIFICATIVA

Maria Virginia de Canaveze Casare nasceu no dia 7 de Março de 1921, na cidade de Tietê - SP, filha de José Canaveze e Luiza Tesoto e Sebastião Casare.

Teve os filhos: Dirce Casare Beneton (viúva); Regina Luiza Casare Pereira (viúva); Laércio Casare (falecido), casado com Inês Casare; Natale Casare, casado com Jurema Sanches Casare; Olga Casare Ricardo, casada com Sérgio Ricardo; Adelina Casare Mantovani, casada com Marcel Mantovani; Antonia Casare Silva, casada com Carmelino Silva; Maria de Lourdes Casare e Cleusa Casare Mascarenhas, casada com Antonio Francisco Mascarenhas.

Netos: Décio Beneton, Angélica Beneton, Osmir Beneton (falecido), Sandra Regina Casare Pereira, Andréia Cristina Casare Pereira, Eliane Casare Pereira, Francine Casare, Joice Carolina Casare, Roberta Cristiane Sanches Casare, Maria Giovana Sanches Casare, Lilian Denise Sanches Casare, Luciane Ricardo, Cibele Ricardo, Yara Ricardo, Marcel Mantovani Filho, Laura Mantovani, Danieli Casare Silva, Murilo Casare Silva, Vitor Casare Silva, Silvia Helena Mascarenhas e Fabio Henrique Mascarenhas.

Bisnetos: André, Tiago, Carolina, Amanda, Beatriz, Júlia, Mateus, Felipe, Ana Luiza, Manuela, Arthur, Lavinia e Vítor.

No ano de 1957, ela ficou viúva com apenas 36 anos e com nove filhos, sendo todos menores de idade.

No sítio onde vivia e criava seus filhos, não tinha mais condições de ficar. Resolveu então, com ajuda do seu pai Sr. José, adotar a cidade de Sorocaba para morar e possibilitar melhor perspectiva de vida para sua família, indo morar nos fundos da casa do mesmo.

Veio residir em Sorocaba em Dezembro de 1958, com uma pequena economia, comprou um terreno e construiu uma casa simples na Rua Conde de Afonso Celso 311, na Vila Carvalho, nessa época não havia saneamento básico, como água encanada, o esgoto era a céu aberto e nem sequer havia iluminação nas ruas e nem nas casas. As ruas eram de terra sem asfalto.

Então começa uma grande luta, liderada por ela, mobilizando os vizinhos da rua e outros moradores do bairro, junto aos órgãos públicos competentes.

Com muitas reuniões e abaixo assinados conquistou a iluminação nas casas e também a água encanada, que na época era péssima, pois era disponibilizada somente por meio período.

Mais tarde, veio à luz nas ruas e só em 1972 conseguiu o esgoto e o asfalto.

Como católica, colaborou com a construção da igreja São Benedito onde é frequentada até hoje pela família. Colaborou também na fundação dos amigos de bairro da Vila Carvalho.

Por ser uma das moradoras mais antigas do bairro e ter liderança, era muito consultada para qualquer reivindicação que fosse para o bem da comunidade.

Sendo uma mulher forte e aguerrida fez com que seus filhos todos trabalhassem e estudassem.

Com muita dignidade, sempre querida e respeitada por todos, era carinhosamente tratada como Tia Maria, viveu no bairro e na mesma casa até o dia do seu falecimento em 03 de junho de 2012, deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região da Vila Carvalho.